



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 598/18

DE 20 DE JUNHO 2018

Denomina **Travessa LUIZ GONÇALVES LIMA**, no Centro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

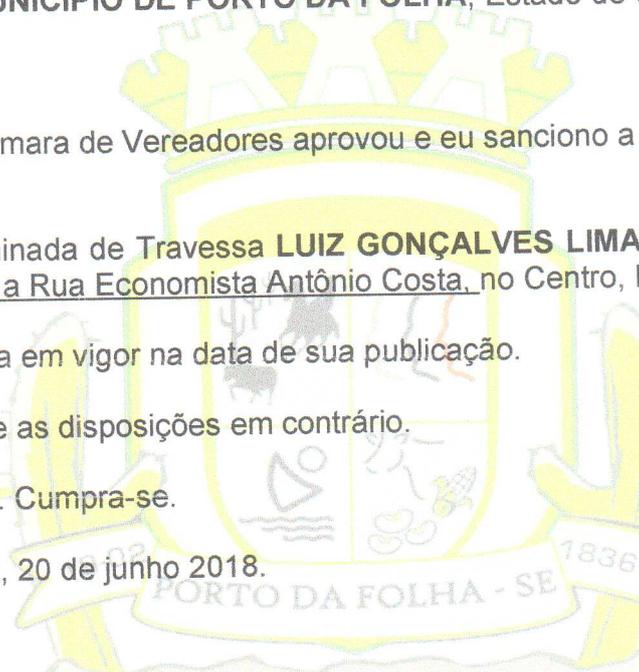
Art. 1º - Fica denominada de Travessa **LUIZ GONÇALVES LIMA**, a referida travessa que fica localizada próximo a Rua Economista Antônio Costa, no Centro, Neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho 2018.


Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA


Evelberes Laurentino da Silva
Presidente